



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

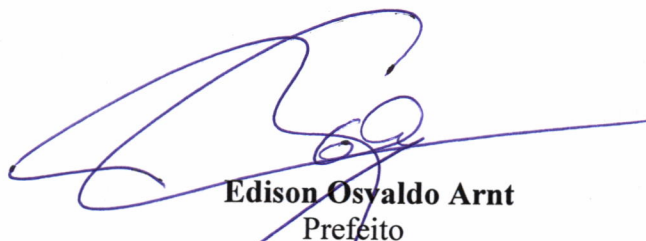
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR (A).**

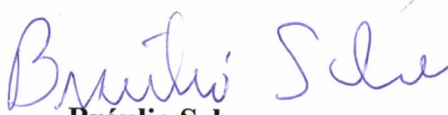
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE **2% (dois)**, ao servidor (a), **Pâmela de Lima Thomé da Cruz**, Veterinária, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 696/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de maio de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/05/2018



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
10 de 05 de 2018